



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 – Esclarecimento – Audiência Pública

Em decorrência das ações de prevenção e de enfrentamento à COVID e considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1442, de 19 de março de 2020 que declara situação de emergência em todo o território do Município de Itaú de Minas/MG, vimos à público esclarecer que, excepcionalmente, ficaremos impossibilitados de realizar a audiência pública referente ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 conforme define o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que teria como objetivo a discussão do projeto de lei com a participação da sociedade de um modo geral, com o intuito de se dar transparência do planejamento dos gastos públicos do município para o exercício seguinte conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em síntese a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas para o exercício de 2022 estipulando as metas fiscais referentes a receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida, metas e prioridades e riscos fiscais.

Abordará também sobre orientações técnicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual, sobre a possibilidade de alterações na legislação tributária, políticas de pessoal, transferências de recursos para o setor privado, custeio de despesas de outros entes, limitação de empenho e outros.

Recebido em
21/04/21
Assp



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

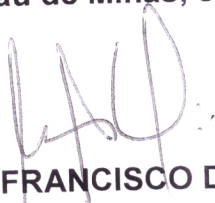
MINAS GERAIS

A Administração Municipal se compromete a realização da Audiência Pública quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício de 2022, conforme determina o artigo nº 48, da Lei Complementar 101/2000, para cumprimento do exercício da Transparência do Planejamento Municipal.

Excepcionalmente, como ocorre em todo primeiro ano de mandato, o Anexo de Metas e Prioridades (Programas e Ações) será encaminhado juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022-2025 em agosto do exercício corrente.

As informações relativas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estarão à disposição da sociedade através do canal "Acesso à Informação no Portal de Internet da Prefeitura de Itaú de Minas conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 14 de Abril de 2021.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

← Responder ▾ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ...

ENC: LDO

ⓘ Você encaminhou esta mensagem em Qui, 22/04/2021 08:38



Helena Figueiredo <helenafigueiredos@hotmail.com>

Qui, 15/04/2021 12:58

Para: Você

↩ ⏪ ⏩ ...

Lei de Diretrizes Orçamentári...

15 KB

CONSIDERE ESTA JUSTIFICATIVA.....
OBRIGADO.

De: contabilidade <contabilidade@itaudeminas.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:51

Para: helenafigueiredos@hotmail.com <helenafigueiredos@hotmail.com>

Assunto: LDO

Josiane Andrade

035 3536-4089

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas

Responder | Encaminhar